Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 170/06

SÚMULA: Autoriza a empresa **A. G. NASCIMENTO RECAUCHUTAGEM DE PNEUS,** escriturar e registrar sem restrições os imóveis alienados, constantes das Leis Municipais nº 049/97 de 26/06/1997 e 024/98 de 02/06/1998, como especifica.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 21/08/06
Vistoriado pelo 2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a empresa **A. G. NASCIMENTO RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**, CNPJ 01.829.752/0001-22, a escriturar e registrar sem restrições, os lotes de terras nº 06 e 07, da quadra 03, com área de 1.524,88 m² e 2.305,20 m², respectivamente, situados no Parque Industrial Zona Oeste II desta Cidade, recebido por alienação através das Leis Municipais nº 0494/97 de 26/06/1997 e 024/98 de 02/06/1998, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou, na conformidade do Art. 11 e suas Alíneas da Lei nº 009/02 de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nº 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de agosto de 2006.

Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício

WEJA